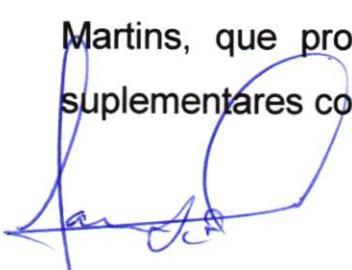


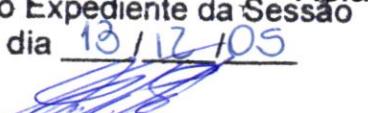


**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Arlei de Lara e Sergio Martins. Iniciada a reunião, os vereadores, seguida passaram a analisar os conteúdos dos: **Projeto de Lei do Executivo no. 017/2005** Súmula: “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Magro, para o período de 2006 a 2009 e dá outras providências”; também o **Projeto de Lei do Executivo no. 018/2005** Súmula: “Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Campo Magro para o Exercício de 2006”. Após longo debate, analisando todos os projetos na íntegra, tirando as dúvidas, foi constatado pelos membros desta comissão que os projetos de lei em questão, estão dentro da legalidade e constitucionalidade, bem como dentro dos dispositivos da LRF – Lei de responsabilidade Fiscal – que regulam as matérias, sendo assim emitiram seus pareceres favoráveis, com exceção do vereador Sergio Martins, que propôs a redução para 15% dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 6º. do presente projeto no. 018/05.

  
**CHICÃO**  
Presidente

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 13/12/05

  
\_\_\_\_\_  
Secretário

  
**ARELI DE LARA**  
Relator

  
**SERGIO MARTINS**  
Membro



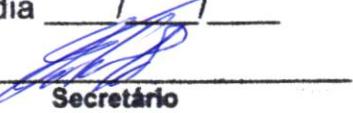
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Tião Do Bar, Sergio Martins e Chicão. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram o departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 017/2005 Súmula: “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Magro, para o período de 2006 a 2009 e dá outras providências”; juntamente com o Projeto de Lei do Executivo no. 018/2005 Súmula: “Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Campo Magro para o Exercício de 2006”. Após o debate e análise na integra de todos os projetos acima citados não foi encontrado nenhum ponto conflitante no que toca esta comissão analisar, seria de bom alvitre que os projetos de Lei foram elaborados de acordo com as necessidades do Município, bem como de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e suas determinações, sendo assim emitiram seus pareceres favoráveis com exceção do vereador Sergio Martins, que propôs a redução para 15% dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 6º. do presente projeto no. 018/05.



**TIÃO DO BAR**  
Presidente

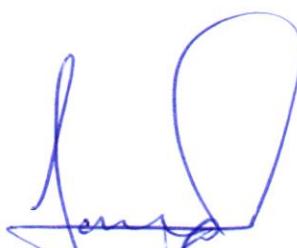
Lido no Expediente da Sessão  
do dia / /



Secretário



**SERGIO MARTINS**  
Relator



**CHICÃO**  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
\* ESTADO DO PARANÁ \*

Ata da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, realizada aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Sergio Sant'Ana, Arlei de Lara e Nilson Galo. Iniciada a reunião, os vereadores solicitaram o departamento jurídico para auxiliarem na análise dos: Projeto de Lei do Executivo no. 017/2005 Súmula: “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Magro, para o período de 2006 a 2009 e dá outras providências”; também o Projeto de Lei do Executivo no. 018/2005 Súmula: “Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Campo Magro para o Exercício de 2006”. Depois de debaterem todas as proposituras contidas nos referidos projetos de lei, juntamente com o departamento jurídico desta Casa, os membros desta comissão não localizaram nenhum ponto em nenhum projeto que os desabonassem e levaram em consideração as necessidades do Município e a coerência da administração em elaborar tais projetos, visando o desenvolvimento de Campo Magro, tais fatos, os quais levaram esta comissão a emitir seus pareceres favoráveis, com exceção dos vereadores Sergio Sant'ANA e Nilson Galo que propuseram a redução para 15% para os créditos adicionais suplementares constantes no art. 6º. do projeto de Lei no. 018/05

**SERGIO SANT'ANA**  
Presidente

Lido no Expediente da Sessão  
do dia /

Secretário

**ARLEI DE LARA**  
Relator

**NILSON GALO**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

Ata da Comissão de Urbanismo e Infra-Estrutura, realizada aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Professor Valdir Costa, Rones Ribas e Tião do Bar. Iniciada a reunião os vereadores passaram a análise Projeto de Lei do Executivo no. 017/2005 Súmula: “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Magro, para o período de 2006 a 2009 e dá outras providências”; também o Projeto de Lei do Executivo no. 018/2005 Súmula: “Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Campo Magro para o Exercício de 2006”. Assim como nas reuniões das outras comissões foi solicitado a presença do departamento jurídico, foi contestado que todos os projetos de lei em pauta foram elaborados de forma condizente as necessidades do Município visando o desenvolvimento de Campo Magro, bem como estão dentro da legislação vigente devido a estes fatores emitiram seus pareceres favoráveis, com exceção do vereador Prof. Valdir Costa, que propôs a redução para 15% dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 6º. do presente projeto no. 018/05.

  
**PROFº. VALDIR COSTA**  
Presidente

  
**RONES RIBAS**  
Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 1

  
\_\_\_\_\_  
Secretário

  
**TIÃO DO BAR**  
Membro